



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DA NONGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA (959ª) SESSÃO PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 10/10/2013, EM SUA SEDE À RUA FAUSTO CORREIA WANDERLEY, Nº 90, BAIRRO DO PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 19:20h.

Ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas e vinte minutos, no auditório deste Conselho, em sua sede à rua Fausto Correia Wanderley, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, participantes da 959ª sessão plenária do corpo de conselheiros efetivos e suplentes deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL). Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, saudou aos presentes nesta primeira sessão plenária da nova gestão de conselheiros 2013 a 2018. [...] Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente, que apresentou o processo de requerimento de reabilitação do médico Aurelio Vinicius Dantas de Souza, CRM-AL 2640, protocolado em 08/07/2013 e que, após julgamento de PEP 02/1998, ocorrido em 14/09/2000, foi julgado culpado de infração ética no artigo 88 do CEM/88 e apenado na alínea “a”, sem recurso ao CFM. Não foi encontrada nenhuma outra denúncia do referido médico no CREMAL desde então, bem como nenhuma sindicância ou PEP para tal médico neste mesmo período. Após, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões que leu a íntegra do seu relatório de aprecação do pedido de reabilitação, concluindo pelo deferimento do pedido. Aberto votação em plenário, por unanimidade, deliberado pelo deferimento do pedido de reabilitação do médico Aurelio Vinicius Dantas de Souza, CRM-AL 2640, referente à apenação recebida por ocasião do julgamento do PEP 02/1998, no ano de 14 de setembro de 2000. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta Sessão Plenária e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a

1



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

presente Ata, que vai por mim assinada e pelo presidente, após julgá-la de conforme.

Maceió, AL, 10 de outubro de 2013.

Cons^o Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente do CREMAL

Cons^o Irapuan Medeiros Barros Junior
2^o Secretário do CREMAL